



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, NA 13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 08/04/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho ANA MARIA BRISOLA, Titular, e WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 09/06/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 2.694 de 24/12/1955.
1.2 Data da instalação: 01/02/1957.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 93,313.
1.6 Juizes:

Juíza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
ANA MARIA BRISOLA	05/09/2014	Não
Juiz Auxiliar	Desde	
WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	03/09/2019	

1.7 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARCOS MARANGONI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	14/10/2005
ELIANE OKADA DE FARIAS BRAGA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	07/05/2015
LUIZ KENDI SHIGAKI	TJ	CALCULISTA	29/09/2003
EDSON VESCO RODRIGUES DA SILVA	TJ	---	30/07/2007
JOSE DA SILVA FILHO	TJ	PORTARIA	19/12/2008
ROGERIO LEÃO GABRIEL	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	21/02/2011
DANIELE SIMÕES SOLON SOARES E SILVA NAMORATO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	03/09/2019
FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL	TJ	---	27/09/2019
DIOGO DE CARVALHO BRANDÃO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	25/10/2019
ANDREA DE BELLIS MACHADO	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	07/01/2020
FERNANDA TEIXEIRA ALBAN	AJ	---	04/03/2021
CAMILA CHUNG DOS SANTOS	AJ	---	27/02/2023
REBECA REGAZZINI DOS SANTOS FAGANELLO	EST. N SUP.	---	28/08/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo - 13a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
23 - abr/2022 a mar/2023	1.229°	165°
24 - jul/2022 a jun/2023	1.139°	162°
25 - out/2022 a set/2023	1.035°	159°
26 - jan/2023 a dez/2023	882°	142°
27 - abr/2023 a mar/2024	484°	82°

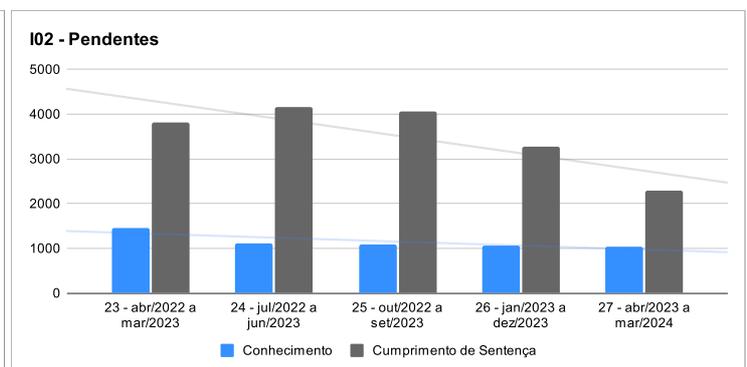
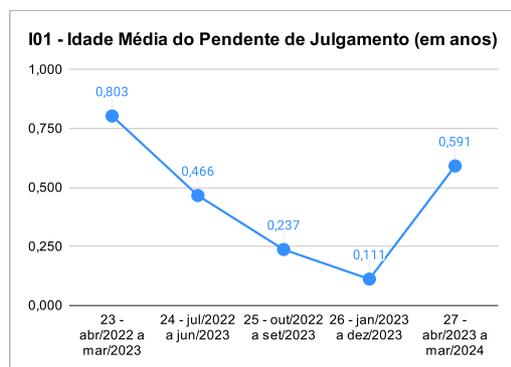
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
23 - abr/2022 a mar/2023	0,803	5264	5,81
24 - jul/2022 a jun/2023	0,466	5274	2,54
25 - out/2022 a set/2023	0,237	5132	1,87
26 - jan/2023 a dez/2023	0,111	4349	13,13
27 - abr/2023 a mar/2024	0,591	3327	6,17

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

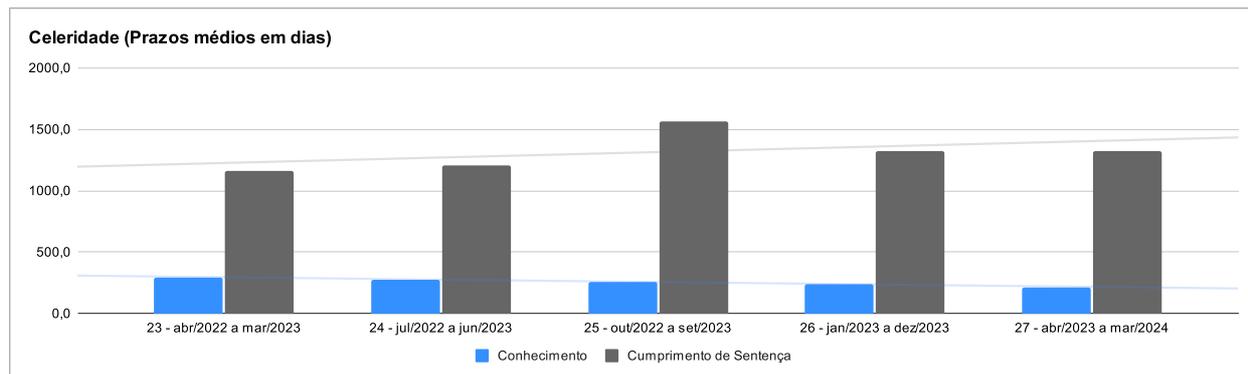
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.
* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

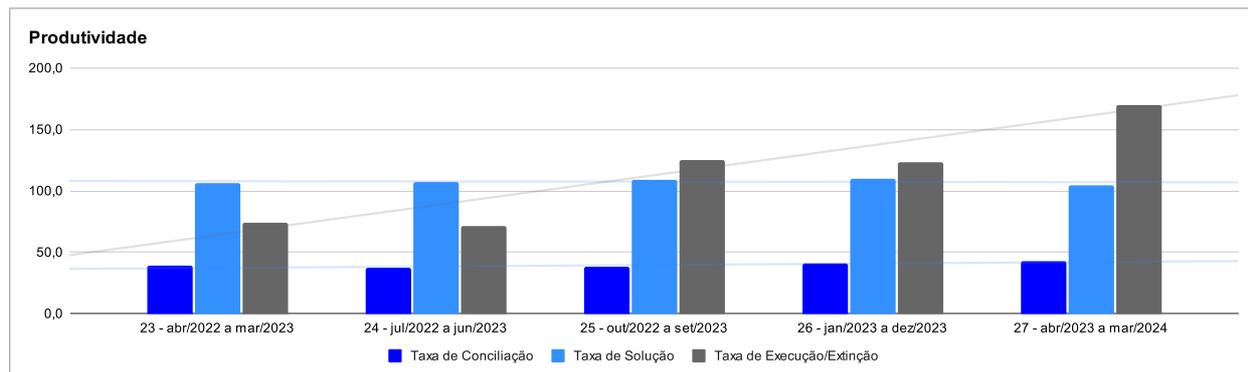
I02 - Pendentes			
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	1457	322	3485
24 - jul/2022 a jun/2023	1120	613	3541
25 - out/2022 a set/2023	1075	672	3385
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	1064	3285	
27 - abr/2023 a mar/2024	1044	2283	



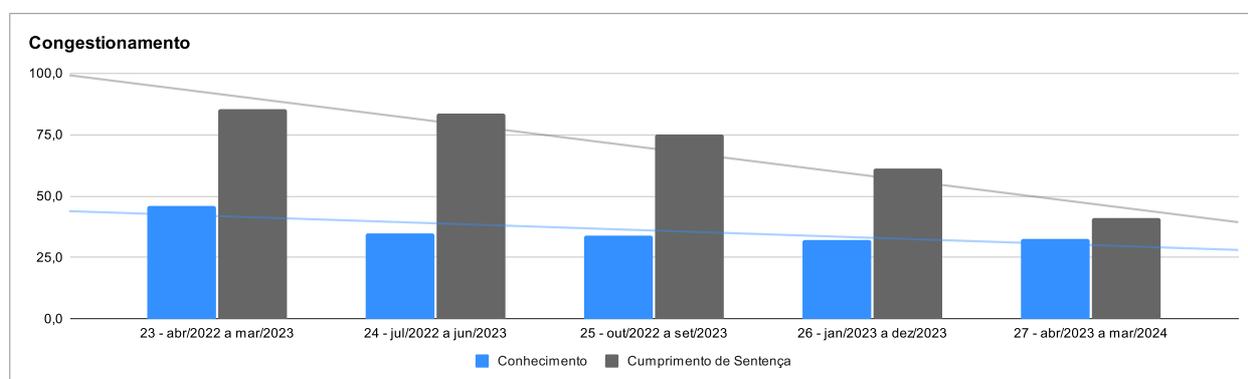
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
23 - abr/2022 a mar/2023	295,6	202,9	954,6
24 - jul/2022 a jun/2023	276,4	227,3	979,9
25 - out/2022 a set/2023	254,6	221,5	1341,9
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença (em dias)	
26 - jan/2023 a dez/2023	238,9	1325,7	
27 - abr/2023 a mar/2024	216,4	1320,9	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução		I13 - Taxa de Execução		
23 - abr/2022 a mar/2023	38,8	106,6		74,1		
24 - jul/2022 a jun/2023	37,5	107,4		71,6		
25 - out/2022 a set/2023	37,8	109,0		124,7		
	I06 - Taxa de Conciliação	I07 - Taxa de Solução		I12 - Taxa de Extinção		
26 - jan/2023 a dez/2023	40,9	110,3		123,5		
27 - abr/2023 a mar/2024	43,1	104,2		169,9		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.		Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
23 - abr/2022 a mar/2023	692	1784	1674	459	340	
24 - jul/2022 a jun/2023	687	1830	1704	584	418	
25 - out/2022 a set/2023	711	1880	1725	855	1066	
	V06 - Conciliações	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl*	V07 - Solucionados	V09 - Recebidos	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	732	1790	1795	1795	1664	2055
27 - abr/2023 a mar/2024	751	1743	1836	1836	1804	3065



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
23 - abr/2022 a mar/2023	46,1		85,5	
24 - jul/2022 a jun/2023	34,9		83,7	
25 - out/2022 a set/2023	33,7		75,0	
	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	32,3		61,1	
27 - abr/2023 a mar/2024	32,7		40,9	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	1701	1457	590	3485
24 - jul/2022 a jun/2023	2090	1120	689	3541
25 - out/2022 a set/2023	2113	1075	1126	3385
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2231	1064	2092	3285
27 - abr/2023 a mar/2024	2151	1044	3296	2283



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
23 - abr/2022 a mar/2023	190,9			411,8	
24 - jul/2022 a jun/2023	231,6			388,4	
25 - out/2022 a set/2023	269,9			371,7	
	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	360,3			362,4	
27 - abr/2023 a mar/2024	453,9			277,3	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
	* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.				
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	1701	590	12	1457	3485
24 - jul/2022 a jun/2023	2090	689	12	1120	3541
25 - out/2022 a set/2023	2113	1126	12	1075	3385
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2231	2092	12	1064	3285
27 - abr/2023 a mar/2024	2151	3296	12	1044	2283

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 09/06/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	12	07/05/2024
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	0	---
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	2	07/06/2024
Conclusão ao magistrado	2	17/05/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	6	25/04/2024
Cumprimento de Providências	1.576	04/03/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	4	28/05/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	4	10/05/2024
Elaborar sentença	95	26/04/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	4	24/05/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	1	06/06/2024
Iniciar Liquidação	15	14/03/2024
Prazos Vencidos	44	04/06/2024
Preparar expedientes e comunicações	35	07/06/2024
Recebimento de instância superior	23	04/04/2024
Redistribuir	1	04/06/2024
Registrar trânsito em julgado	1	05/06/2024
Remeter ao 2o Grau	49	26/03/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	45	17/03/2024
Total geral	1.919	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.259	04/02/2017
Aguardando audiência	483	07/07/2023
Aguardando cumprimento de acordo	356	04/03/2024
Aguardando final do sobrestamento	1.205	13/09/2019
Aguardando prazo	266	19/03/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	9.887	17/02/2020
Arquivo definitivo	4.520	19/01/2016
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	663	26/02/2016
Controle de parcelamento	2	06/06/2024
Total geral	18.641	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	548	1.681	2.229	24,59%	33
2	São Paulo - 70a Vara	663	1.680	2.343	28,30%	1
3	São Paulo - 44a Vara	851	1.674	2.525	33,70%	0
4	São Paulo - 26a Vara	790	1.663	2.453	32,21%	6
5	São Paulo - 45a Vara	1.110	1.648	2.758	40,25%	1
86	São Paulo - 42a Vara	347	1.128	1.475	23,53%	62
87	São Paulo - 83a Vara	533	1.008	1.541	34,59%	10
88	São Paulo - 31a Vara	255	972	1.227	20,78%	45
89	São Paulo - 63a Vara	161	941	1.102	14,61%	53
90	São Paulo - 48a Vara	899	735	1.634	55,02%	108
	São Paulo - 13a Vara	682	1.481	2.163	31,53%	201
	Média do Foro	754	1.401	2.155	34,97%	33

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 57a Vara	146	452	598	24,41%	29
2	São Paulo - 37a Vara	53	449	502	10,56%	0
3	São Paulo - 77a Vara	211	431	642	32,87%	0
4	São Paulo - 25a Vara	213	409	622	34,24%	1
5	São Paulo - 28a Vara	151	404	555	27,21%	7
86	São Paulo - 69a Vara	105	211	316	33,23%	8
87	São Paulo - 31a Vara	87	211	298	29,19%	38
88	São Paulo - 47a Vara	130	208	338	38,46%	1
89	São Paulo - 63a Vara	53	200	253	20,95%	0
90	São Paulo - 48a Vara	245	121	366	66,94%	1
	São Paulo - 13a Vara	160	310	470	34,04%	23
	Média do Foro	143	307	450	31,71%	5

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 13a Vara	2023	1.791	4	1.795	1.979	9	1.909
São Paulo - 13a Vara	2024	821	3	824	803	809	1.856
Média do Foro	2023	1.795	10	1.805	1.860	730	1.800
Média do Foro	2024	815	5	820	812	705	1.775
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	811	5	816	802	732	1.785

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	20/09/2024 (103 dias)	6	6	3	6	6	27
Una (rito sumaríssimo)	12/08/2024 (64 dias)	4	4	5	5	4	22
Instrução	03/10/2024 (116 dias)	3	3	4	2	6	18
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	01/08/2024 (53 dias)	1	---	---	1	---	2
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	20/06/2024 (11 dias)	---	---	---	1	---	1
Instrução por videoconferência	03/10/2024 (116 dias)	---	---	---	2	1	3
Conciliação em conh. por videoconferência	21/06/2024 (12 dias)	---	---	3	2	2	7
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	30/08/2024 (82 dias)	---	---	---	2	1	3
Julgamento com conclusão para julgamento	02/08/2024 (54 dias)	---	---	---	10	10	21
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		13	13	12	14	16	67
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		1	0	3	6	3	13
JULGAMENTOS		0	0	0	12	11	24

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 2 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
146	75,28

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES**4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária***(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)*

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	SIM	SIM	SIM	---	---
Juiz Auxiliar	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos*(fonte: PJe/Setic)*

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ANA MARIA BRISOLA	342	837	1.179	29,01%
WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	340	644	984	34,55%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ANA MARIA BRISOLA	63	124	187	33,69%
WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	97	186	283	34,28%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença*(fonte: E-Gestão)*

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	---	5	4
ANA MARIA BRISOLA	38	366	128
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	---	8	2
WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	16	424	161

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: E-Gestão, posição de 31/05/2024)*

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	64
Cartas Precatórias devolvidas	74
Cartas de ordem recebidas	1

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	439	22/07/2021	1.053	386,2	393,0
- Rito Sumaríssimo e de alçada	146	22/07/2021	1.053	112,6	127,4
- Demais ritos	293	04/07/2023	341	273,6	265,6
Processos aguardando o encerramento da Instrução	271	21/05/2021	1.115	220,4	252,8
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	91	26/04/2024	44	91,9	82,4
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	14,3	10,9
Processos pendentes de solução (total)	801	21/05/2021	1.115	698,5	728,2

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 1019; em 31/12/2021, 1257; em 31/12/2022, 1138; em 30/06/2023, 930; em 31/12/2023, 835; em 31/03/2024, 848.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	8	10/05/2024	30	5,1	4,6
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	37	28/03/2024	73	46,0	31,6

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	23	02/02/2024	128	35,6	28,6
Recursos Ordinários pendentes de remessa	92	11/03/2024	90	69,4	69,0
Agravos de Petição pendentes de remessa	52	02/02/2024	128	43,0	34,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	5	19/04/2024	51	4,2	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	1,5	1,6
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	2	26/02/2024	104	2,9	2,2

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 10 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	286	14/05/2019	1.853	313,3	287,2
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	2	23/04/2024	47	14,9	10,5
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	660	30/03/2023	437	622,0	542,5
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 09/06/2024)

Há 416 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	5,7	3,3
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	73,7	50,8

6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 13/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	41	06/06/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	0	---
Atas de audiência assinadas não lidas	6	13/06/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	34	17/04/2024

7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 13/06/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	115,6%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,8%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	80,5%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	133,7%

8. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 17/06/2024)

8.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1001173-21.2023.5.02.0013
Situação encontrada	Constatações: Processo inicialmente inserido no programa "Juízo 100% Digital", retirado da referida modalidade em 26/11/2023. Em 02/02/2024, foi proferido despacho designando audiência em formato telepresencial para 03/04/2024, atendendo a requerimento da parte autora. Realizada a assentada, foi agendada audiência na modalidade presencial para 01/07/2024. A magistrada registrou a forma como todos participaram da audiência. Em 11/04/2024, foi proferido despacho determinando a realização da audiência de 01/07/2024 no formato híbrido, novamente atendendo a requerimento da parte autora. Último andamento: Em 22/04/2024, foi juntada manifestação do autor.
Determinação	Não há.
Processo	1000541-58.2024.5.02.0013
Situação encontrada	Constatações: Processo inserido no programa "Juízo 100% Digital" com designação de audiência de conciliação em conhecimento para 20/06/2024, nos termos do despacho proferido em 07/06/2024, que assinalou que o agendamento da assentada possuía como único escopo a tentativa de conciliação. Último andamento: Em 11/06/2024, foi apresentada manifestação da 1ª ré.
Determinação	Não há.
Processo	1000406-46.2024.5.02.0013
Situação encontrada	Constatações: Processo no qual houve designação de audiência de julgamento para 18/07/2024, conforme despacho exarado em 04/06/2024. Em 10/06/2024, foi feita a conclusão ao magistrado para prolação de sentença. Último andamento: Em 10/06/2024, foi feita a supracitada conclusão para o magistrado.
Determinação	Não há.
Processo	1001564-73.2023.5.02.0013
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência de julgamento designada para 18/07/2024, conforme ata de audiência de 07/06/2024. Na referida assentada, restou consignado que o encerramento da instrução processual ocorreria após a finalização de diligência a ser cumprida pelo oficial de justiça. O magistrado não registrou sua forma de participação na assentada. Em 10/06/2024, foi proferido despacho que converteu a constatação pelo oficial de justiça em inspeção judicial. Em 12/06/2024, as partes foram intimadas acerca de despacho supra. Último andamento: Em 14/06/2024, consta juntada de documento diverso (e-mail/informações acerca do Oficial de Justiça diligência).
Determinação	Deverá o juízo manter o processo em pauta de instrução enquanto não encerrada a instrução processual, ante a pendência de cumprimento da inspeção judicial, o qual não permita o imediato julgamento. Concluída a instrução e apto ao julgamento, o processo deverá ser remetido imediatamente à tarefa minutar sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular nº 528/2019. Em casos futuros, deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.
Processo	1001444-30.2023.5.02.0013
Situação encontrada	Constatações: Processo no qual foi realizada audiência una em 01/02/2024, com determinação para que a ré juntasse laudos periciais que versaram sobre as condições no local de trabalho do autor, para análise sobre a necessidade de nova perícia para apuração de insalubridade. Na ocasião, foi designada audiência de instrução para 09/05/2024 Em 06/03/2024, foi proferido despacho determinando a realização de perícia técnica - registrada no sistema - para apuração de insalubridade. Último andamento: Em 23/04/2024, foi juntada manifestação da ré acerca do trabalho pericial.
Determinação	Não há.

Processo	1000181-26.2024.5.02.0013
Situação encontrada	Constatações: Em audiência una realizada em 02/05/2024 foi designada assentada de instrução para 20/06/2024. O magistrado não registrou a forma como todos participaram da audiência. Último andamento: Em 10/05/2024, foi juntada manifestação da autora.
Determinação	Em casos futuros, deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	1000245-36.2024.5.02.0013
Situação encontrada	Constatações: Trata-se de cumprimento provisório de sentença, com execução iniciada em 06/03/2024, nos termos do despacho proferido na mesma data. Em 07/03/2024, consta solicitação de habilitação do patrono da ré. Último andamento: Em 20/03/2024, foi juntada manifestação do autor requerendo homologação dos cálculos apresentados juntamente com a peça exordial.
Determinação	Providencia o andamento processual.

Processo	1000560-40.2019.5.02.0013
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 07/03/2024. Após a decisão homologatória, consta início da execução em 08/03/2024. Último andamento: Em 14/03/2024, foram juntados Embargos de Declaração do autor.
Determinação	Providenciar o andamento processual.

Processo	1001827-18.2017.5.02.0013
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 06/07/2021. Em 20/09/2021, foi expedida certidão de crédito da autora. Em 16/01/2024, ante a notícia de insolvência da ré, foi determinada a expedição de certidão para habilitação de crédito junto ao juízo competente. Último andamento: Em 10/06/2024, foi proferido despacho determinando a atualização de cálculos para expedição da supracitada certidão de habilitação de crédito.
Determinação	Não há.

Processo	0087200-06.1995.5.02.0013
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de despacho, proferido em 11/03/2024, que determinou a expedição de precatório para satisfação do crédito. Em 11/06/2024, foi proferido despacho determinando a atualização dos cálculos para expedição de precatório. Em 12/06/2024, foi expedido ofício precatório. Último andamento: Em 13/06/2024, foi expedida intimação direcionada ao autor para ciência da expedição de precatório
Determinação	Não há.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000302-88.2023.5.02.0013
Situação encontrada	Constatações: Processo com interposição de recurso ordinário por parte do autor, em 24/05/2024. A decisão proferida em 27/05/2024 emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do recurso. O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado. Último andamento: Em 06/06/2024, foram juntadas contrarrazões da 1ª ré.
Determinação	Não há.

Processo	0001409-44.2010.5.02.0013
Situação encontrada	Constatações: Trata-se de execução na qual, em 07/02/2024, foi proferida decisão que rejeitou impugnação à sentença de liquidação ofertada pelo autor, bem como determinou o processamento dos Embargos à Execução interpostos pela 2ª ré (Estado de São Paulo). Em 17/02/2024, foi interposto Agravo de Petição por parte do exequente. Último andamento: Em 17/06/2024, intimação às partes da decisão proferida na mesma data, que emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do recurso.
Determinação	Não há.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Na última visita correicional, a unidade judiciária recebeu 17 determinações. Reiteram-se, nesta oportunidade, aquelas não atendidas e aquelas atendidas parcialmente, consoante decisão no expediente - Processo PJeCor nº 0001117-96.2023.2.00.0502.

10.1 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

10.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a **reduzir o número de processos pendentes de solução** (item 6.2) e satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e processos de rito sumaríssimo e 90 dias para processos de rito ordinário). Caso não se mostre viável reduzir a quantidade de processos pendentes de solução para o limite de 700 processos e atender o aprazamento adequado da pauta, até o prazo das informações referentes à presente Ata, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

11.2 Deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.

11.3 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.5 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.6 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.7 Deverá a Vara analisar cada um dos **processos** elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.8 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada nº 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.9 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **documentos relacionados ao SIF (recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.10 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.11 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.12 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000382-29.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação às determinações presentes nos itens 10 e 11.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho ANA MARIA BRISOLA, Titular, e WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, MARCOS MARANGONI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Claudio Shigeyuki Toyofuku** - Técnico Judiciário e **Raphael de Vasconcellos Carvalho** - Analista Judiciário.

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

Claudio Shigeyuki Toyofuku
Técnico Judiciário

Raphael de Vasconcellos Carvalho
Analista Judiciário

13ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022*(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)***Foram identificados 21 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000128-50.2021.5.02.0013	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/05/2021	1115
1000930-48.2021.5.02.0013	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/07/2021	1053
1000678-45.2021.5.02.0013	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/09/2021	1003
1000421-20.2021.5.02.0013	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/09/2021	1000
1000108-59.2021.5.02.0013	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/07/2023	328
1000916-64.2021.5.02.0013	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/08/2023	296
1000019-36.2021.5.02.0013	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/10/2023	247
1001122-78.2021.5.02.0013	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/03/2024	94
1000410-54.2022.5.02.0013	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/07/2022	709
1000494-55.2022.5.02.0013	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/08/2022	654
1000508-39.2022.5.02.0013	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2022	649
1000909-38.2022.5.02.0013	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/11/2022	565
1001006-38.2022.5.02.0013	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/12/2022	542
1000685-03.2022.5.02.0013	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	199
1001162-26.2022.5.02.0013	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	03/05/2024	23
1001208-15.2022.5.02.0013	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	03/05/2024	23
1001195-16.2022.5.02.0013	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/05/2024	20
1001575-39.2022.5.02.0013	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	08/05/2024	20
1001791-97.2022.5.02.0013	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	14/05/2024	16
1001765-02.2022.5.02.0013	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/06/2024	2
1001691-45.2022.5.02.0013	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	07/06/2024	0

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Foram identificados 50 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000425-02.2023.5.02.0720	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/06/2023	352
1000586-82.2023.5.02.0050	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	04/07/2023	341
1000404-13.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/07/2023	324
1000546-17.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/08/2023	304
1001184-50.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/08/2023	304
1000347-92.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/08/2023	296
1000711-64.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/08/2023	290
1000296-81.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/08/2023	285
1000677-89.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/09/2023	271
1000772-22.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/09/2023	269
1000767-97.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/09/2023	254
1000876-14.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	243
1001196-64.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	243
1000924-70.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/10/2023	230
1001593-26.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/10/2023	229
1000935-02.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/10/2023	229
1000988-80.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/10/2023	223
1001182-71.2023.5.02.0501	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/11/2023	215
1001078-88.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/11/2023	208
1001276-28.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/11/2023	206
1001494-56.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/11/2023	206
1001153-30.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/11/2023	194
1001168-96.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/11/2023	192
1001180-13.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/12/2023	188
1001206-11.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2023	185
1001525-76.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2023	181
1001870-91.2023.5.02.0611	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2023	181
1001848-81.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/12/2023	180
1001221-77.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2023	180
1001231-24.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2023	180
1001524-91.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2023	180
1001873-94.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/12/2023	178
1001245-08.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2023	178
1001471-13.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/12/2023	177
1001293-64.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/12/2023	174
1001318-77.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/01/2024	138
1001586-34.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/01/2024	138
1001339-53.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/01/2024	132
1001340-38.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/01/2024	131
1001349-97.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/01/2024	131
1001444-30.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/02/2024	129
1001373-28.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/02/2024	128
1001750-96.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/02/2024	128
1001425-24.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/02/2024	124
1001427-91.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/02/2024	124
1001436-53.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/02/2024	122
1001441-75.2023.5.02.0013	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/02/2024	121
1000070-42.2024.5.02.0013	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/01/2024	139
1000105-02.2024.5.02.0013	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	29/01/2024	132
1000137-07.2024.5.02.0013	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/02/2024	125

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Foram identificados 5 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0002676-17.2011.5.02.0013	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/03/2024	73
1001670-69.2022.5.02.0013	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	09/04/2024	61
1001015-68.2020.5.02.0013	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/04/2024	60
0275000-70.2001.5.02.0013	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/04/2024	58
1001670-69.2022.5.02.0013	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/04/2024	47

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Foram identificados 6 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000662-28.2020.5.02.0013	Embargos de declaração pendentes	02/02/2024	128
1000360-28.2022.5.02.0013	Embargos de declaração pendentes	26/02/2024	104
1000681-97.2021.5.02.0013	Embargos de declaração pendentes	04/03/2024	97
1000681-97.2021.5.02.0013	Embargos de declaração pendentes	08/03/2024	93
1000560-40.2019.5.02.0013	Embargos de declaração pendentes	14/03/2024	87
0002429-70.2010.5.02.0013	Embargos de declaração pendentes	21/03/2024	80

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Foram identificados 8 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0275200-82.1998.5.02.0013	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	26/02/2024	104
1001376-22.2019.5.02.0013	Agravos de Petição pendentes de remessa	02/02/2024	128
0001409-44.2010.5.02.0013	Agravos de Petição pendentes de remessa	17/02/2024	113
1001520-25.2021.5.02.0013	Agravos de Petição pendentes de remessa	19/02/2024	111
0275200-82.1998.5.02.0013	Agravos de Petição pendentes de remessa	21/02/2024	109
1001520-25.2021.5.02.0013	Agravos de Petição pendentes de remessa	22/02/2024	108
1000994-29.2019.5.02.0013	Agravos de Petição pendentes de remessa	08/03/2024	93
1001370-15.2019.5.02.0013	Agravos de Petição pendentes de remessa	08/03/2024	93

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 10 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0001409-44.2010.5.02.0013	08/02/2024
1000399-25.2022.5.02.0013	23/02/2024
1000399-98.2017.5.02.0013	04/03/2024
1000245-36.2024.5.02.0013	06/03/2024
1000995-14.2019.5.02.0013	06/03/2024
1000560-40.2019.5.02.0013	08/03/2024
1001827-18.2017.5.02.0013	08/03/2024
0027400-90.2008.5.02.0013	11/03/2024
0087200-06.1995.5.02.0013	11/03/2024
1000051-75.2020.5.02.0013	11/03/2024

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Foram identificados 43 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000077-78.2017.5.02.0013	14/05/2019	1853
1000725-24.2018.5.02.0013	11/09/2019	1733
0092500-26.2007.5.02.0013	10/12/2019	1643
1000370-38.2023.5.02.0013	01/06/2023	374
1000376-45.2023.5.02.0013	01/06/2023	374
1000560-98.2023.5.02.0013	02/06/2023	373
1000891-80.2023.5.02.0013	03/08/2023	311
1000029-80.2021.5.02.0013	08/08/2023	306
1000871-89.2023.5.02.0013	08/08/2023	306
1000446-38.2018.5.02.0013	25/08/2023	289
1000672-72.2020.5.02.0013	31/08/2023	283
1001384-28.2021.5.02.0013	31/08/2023	283
1001302-26.2023.5.02.0013	01/09/2023	282
1001589-57.2021.5.02.0013	19/09/2023	264
1001471-52.2019.5.02.0013	04/10/2023	249
1000126-22.2017.5.02.0013	05/10/2023	248
1001454-74.2023.5.02.0013	10/10/2023	243
1000030-65.2021.5.02.0013	11/10/2023	242
1001555-48.2022.5.02.0013	25/10/2023	228
1000591-21.2023.5.02.0013	07/11/2023	215
1000300-21.2023.5.02.0013	21/11/2023	201
1000905-35.2021.5.02.0013	21/11/2023	201
1001311-85.2023.5.02.0013	27/11/2023	195
1001321-32.2023.5.02.0013	27/11/2023	195
1001775-31.2023.5.02.0039	29/11/2023	193
1000063-26.2019.5.02.0013	30/11/2023	192
1000488-82.2021.5.02.0013	30/11/2023	192
1000181-60.2023.5.02.0013	01/12/2023	191
1000384-56.2022.5.02.0013	01/12/2023	191
1000454-39.2023.5.02.0013	01/12/2023	191
1000844-77.2021.5.02.0013	01/12/2023	191
1000966-22.2023.5.02.0013	01/12/2023	191
1000856-91.2021.5.02.0013	04/12/2023	188
1001007-23.2022.5.02.0013	05/12/2023	187
1001010-75.2022.5.02.0013	05/12/2023	187
1001072-18.2022.5.02.0013	06/12/2023	186
1001549-07.2023.5.02.0013	07/12/2023	185
1001758-73.2023.5.02.0013	07/12/2023	185
1001782-04.2023.5.02.0013	07/12/2023	185
1001805-47.2023.5.02.0013	07/12/2023	185
1000614-64.2023.5.02.0013	11/12/2023	181
1000795-02.2022.5.02.0013	11/12/2023	181
1001370-73.2023.5.02.0013	11/12/2023	181

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

Foram identificados 0 processos.

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 09/06/2024)

Há 416 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
1001218-64.2019.5.02.0013	03123/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03125/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03126/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03127/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03128/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03129/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03131/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03132/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03133/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03134/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03135/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03136/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03137/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03138/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03139/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03140/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03144/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03148/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03149/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001218-64.2019.5.02.0013	03150/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001369-30.2019.5.02.0013	03168/2023	Estadual	24/02/2023	471
1001196-06.2019.5.02.0013	10647/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10648/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10649/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10652/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10653/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10654/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10655/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10656/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10659/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10660/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10662/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10663/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10664/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10666/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10667/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10668/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10669/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10670/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10671/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10672/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10673/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10674/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10675/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001196-06.2019.5.02.0013	10676/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10621/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10622/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10623/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10624/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10625/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10626/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10627/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10628/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10631/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10632/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10633/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10634/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10635/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10636/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10637/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10638/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10639/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10640/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10641/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10642/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10643/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10644/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001202-13.2019.5.02.0013	10645/2023	Estadual	15/05/2023	391
1001198-73.2019.5.02.0013	11084/2023	Estadual	18/05/2023	388
1001198-73.2019.5.02.0013	11085/2023	Estadual	18/05/2023	388
1001198-73.2019.5.02.0013	11086/2023	Estadual	18/05/2023	388

